



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Homologação de Transação Extrajudicial, processo nº 0020930-47.2020.8.27.2706, distribuído para o JUIZO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) - ARAGUAINA e no qual figuram, como AUTOR, CABRAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.195.864/0001-31, FÁBIO JARDIM DA SILVA - CPF: 953.672.091-49, AUREO PEREIRA LEITE - CPF: 039.254.578-01 e, como RÉU, PROCESSO NÃO LITIGIOSO / SEM PARTE RÉ, constam os seguintes eventos: em 08/10/2020 16:22:38, Distribuído por sorteio; em 08/10/2020 16:23:20, Processo Corretamente Autuado; em 08/10/2020 16:23:58, Audiência Designada - Conciliação - Local Sala de Audiência da Justiça Móvel - 08/10/2020 16:24; em 08/10/2020 16:25:01, Audiência de Conciliação Realizada – Acordo Exitoso - Local Sala de Audiência da Justiça Móvel - 08/10/2020 16:24. Refer. Evento 3; em 14/10/2020 16:27:18, Conclusão para julgamento; em 26/10/2020 14:15:02, Classe originária evoluída - Classe evoluída de "Reclamação Pré-processual"; em 26/10/2020 17:26:22, Julgamento - Com Resolução do Mérito - Homologação de Transação; em 25/11/2020 17:01:08, Trânsito em Julgado; em 25/11/2020 17:01:23, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Acidente de Trânsito, Indenização por Dano Material, Responsabilidade Civil, DIREITO CIVIL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/ (MENU => CONSULTA PÚBLICA => CONSULTA CERTIDÃO NARRATÓRIA) com os seguintes dados:

Número do processo: 00209304720208272706

Número da Certidão: 27621

Código de Segurança: deb2a9e4

Data de geração: 28/10/2022 14:49:40

